



PREFEITURA DE
**SALTO DE
PIRAPORA**

DIÁRIO OFICIAL

PAÇO MUNICIPAL | 2026
ANO 6 | EDIÇÃO 1035

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente por MATHEUS WARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 13/02/2026 às 16:40:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b84c-c1d6-1216-071a-35>

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 13.720/2026
De 11 de fevereiro de 2026.**

“Prorroga a readaptação da funcionária Charline Natércia Jorge que exerce o cargo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 7128/2024, de 15 janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 3635/2024 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Charline Natércia Jorge**, portadora do RG nº ***.447.046-* e do CPF nº ***940688**, para exercer a função de escriturário, a partir do dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO
Assessora de Gabinete

**PORTARIA Nº 13.721/2026
De 11 de fevereiro de 2026.**

“Prorroga a readaptação da funcionária Katia Silene Pinto de Camargo que exerce o cargo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 7128/2024, de 15 janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 3522/2023 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Katia Silene Pinto de Camargo**, portadora do RG nº ***.582.725-* e do CPF nº ***786758**, para exercer a função de escriturário, a partir do dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO
Assessora de Gabinete

**PORTARIA Nº 13.722/2026
De 11 de fevereiro de 2026.**

“Prorroga a readaptação da funcionária Andreia Cerqueira Cesar Maranhão que exerce o cargo de Merendeira”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 7128/2024, de 15 janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 1711/2024 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Andreia Cerqueira Cesar Maranhão**, portadora do RG nº ***.649.096-* e do CPF nº 152.626.698-05, para exercer a função de Monitor Escolar, a partir do dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO
Assessora de Gabinete

**PORTARIA Nº 13.723/2026
De 11 de fevereiro de 2026.**

“Prorroga a readaptação da funcionária Maria Silvana da Silva de Lima que exerce o cargo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o

Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 7128/2024, de 15 janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 164/2019 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Maria Silvana da Silva de Lima**, portadora do RG nº ***.924.449-* e do CPF nº ***878978**, para exercer a função de Escriurário, a partir do dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessora de Gabinete

PORTARIA Nº 13.724/2026

De 11 de fevereiro de 2026.

*“Prorroga a readaptação da funcionária **Sonia Maria Leite Ferraz**, que exerce o cargo de **Serviços Gerais**”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 7128/2024, de 15 janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 0700/2024 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Sonia Maria Leite Ferraz**, portadora do RG nº 13.421.319-7e do CPF nº ***600598**, para exercer a função de Recepcionista, a partir do dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º13.725/2026

De 11 de fevereiro de 2026.

“Prorroga a readaptação do

*funcionário **Alexandre de Jesus Rosa**, que exerce o cargo efetivo de **Coveiro**”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 7128/2024, de 15 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 2206/2012 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE:

Art. 1º -Prorrogar a readaptação do funcionário Sr. **Alexandre de Jesus Rosa**, portador do RG nº ***.209.830-* e CPF nº ***870098** no período de 180 (cento e oitenta) dias para exercer suas atividades compatíveis função de Vigia, conforme o Processo Administrativo nº 2206/2012, a partir do dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º13.726/2026

De 11 de fevereiro de 2026.

*“Autoriza a readaptação da funcionária **Elaine Cristina Souza Moura de Oliveira** que exerce o cargo efetivo de **Serviços Gerais**”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 7128/2024, de 15 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a funcionária Sra. **Elaine Cristina Souza Moura de Oliveira**, portador do RG nº ***.341.129-* e CPF nº ***113628** no período de 180 (cento e oitenta) dias para exercer a mesma função de Serviços Gerais, de maneira restrita, conforme o Processo Administrativo nº 962/2026, a partir do dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO
Assessora de Gabinete

“Nomeia servidor em comissão”.

PORTARIA N.º13.727/2026
De 11 de fevereiro de 2026.

*“Autoriza a readaptação da funcionária **Andressa Josceline Vertoles Pankow**, que exerce o cargo de **Professor de Educação Básica I**”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 7128/2024, de 15 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a funcionária Sra. **Andressa Josceline Vertoles Pankow**, portador do RG nº ***.639.865-* e CPF nº ***846578** no período de 180 (cento e oitenta) dias para exercer a função de Escriurário conforme o Processo Administrativo nº 836/2026, a partir do dia 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO
Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º 13.728/2026
De 12 de fevereiro de 2026.

“Exonera funcionário em comissão”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EDSON THIAGO SANTORO ALVES**, portador do RG nº ***.425.731-* e CPF nº ***433108**, que vinha ocupando o cargo em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E SUSTENTABILIDADE**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO
Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º 13.729/2026
De 12 de fevereiro de 2026.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Secretário de Negócios Jurídicos, **FABIO LUGARI COSTA**, portador do RG nº ***.791.029-* e CPF nº ***707788**, para ocupar, cumulativamente e sem acréscimo de vencimentos, o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Bem Estar Animal e Sustentabilidade, a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos para o dia 13 de fevereiro de 2026.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO
Assessora de Gabinete

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

RESULTADO FINAL DAS HABILITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2025

PROCESSO Nº: 3220/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Comissão após analisar os documentos das 08 licitantes Inabilitadas anteriormente, declara que as 06 licitantes apresentaram todas as declarações faltantes e as outras 02 licitantes atualizaram seus Certificados de Regularidade do FGTS. Sendo assim segue relação atualizada do resultado das Habilitações.

HABILITADOS:

- **RICARDO ROSA DE ALMEIDA**, Produtor Individual, Quilombo Cafundó
- **ODILON PEREIRA DA SILVA**, Produtor Individual, Assentamento Porto Feliz - SP
- **COOPMAIO - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES 16 DE MAIO - CNPJ:** 14.985.668/0001-40.
- **COOPRAFI - COOPERATIVA DE PRODUTORES AGRÍCOLAS E ARTESANATO DA FAZENDA IPANEMA - CNPJ:** 14.804.853/0001-90.
- **COOMAPS - COOPERATIVA DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PILAR DO SUL E REGIÃO - CNPJ:** 59.585.354/0001-98
- **COAFAI - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ - AGROINDUSTRIAL - CNPJ:** 11.858.978/0001-05
- **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA - CNPJ:** 08.018.888/0001-00
- **COOPRAAFIR- COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS E ASSENTADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPETINGA E REGIÃO - CNPJ:** 25.214.945/0001



· **COMAPRE - COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES, APICULTORES, PECUARISTAS E PESCADORES DE PORTO FELIZ E REGIÃO - CNPJ:** 08.351.283/0001-28.

· **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ESTADUAL SÃO CAMILO VITORIA - CNPJ:** 11.172.866/0001-04

· **INSTITUTO TERRA VIVA BRASIL DE AGROECOLOGIA - CNPJ:** 18.402.227/0001-29

· **APRREN - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER - CNPJ:** 11.016.446/0001-20

Sendo assim fica agendado nova sessão no dia 23/02/2026 as 10h00min para abertura dos envelopes nº 02 - Projetos de Venda.

Salto de Pirapora, 13 de fevereiro de 2026.

Neuzilene Nunes de Sousa Domingues

Presidente da Comissão Especial de Julgamento

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b84c-c1d6-f216-071a-35



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 1035, ano VI, veiculado em 13 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 13/02/2026 às 16:40:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b84c-c1d6-f216-071a-35>